



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

### 30ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

### 2º PERÍODO LEGISLATIVO

### 18ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (16/08/2017), com início às dezenove horas e trinta minutos com término às vinte horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes. O Vereador José Wellington da Silva fez a leitura do Evangelho. O Vereador José Segundo Faria/Secretário *ad hoc*, registrou eletronicamente, a presença de todos os Vereadores, ausência justificada do Vereador Gleisson Araújo Nunes e Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa de leitura e aprovação das Atas da 3ª Sessão Solene realizada no dia dois de agosto de dois mil dezessete e Ata da 7ª Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de agosto de dois mil e dezessete sendo aprovada por seis votos e duas ausências justificadas e assinada pelo 1º Secretário e o Presidente. O Secretário *ad hoc*, Vereador José Segundo Faria fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Emenda Modificativa e Aditiva nº 01** ao Projeto de Lei nº 40/2017 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania. **Requerimento nº 70/2017** das Comissões Permanentes da Casa Legislativa pedindo que o Projeto de Lei nº 40/2017 seja incluído na 30ª Sessão Ordinária em Regime de Urgência Especial. **Pareceres Jurídicos e Conjunto das Comissões Permanentes** da Casa Legislativa favoráveis ao Projeto de Lei nº 40/2017. **Indicação nº 152/2017** – do Vereador José Wellington da Silva pedindo que sejam colocadas rampas e placas indicativas de acessibilidade para deficientes e idosos ao longo da Rua Santo Antônio. **Indicação nº 153/2017** – de autoria do vereador José Wellington da Silva pedindo para colocar faixa de travessia de pedestres próximo a Loja do Antão Viana, localizada na Praça de Furnas. **Indicação nº 154/2017** – do Vereador José Segundo Faria pedindo para colocar pavimentação de bloquetes ou pedras na Rua 8, entre a Avenida Amazonas e a Rua João Pedro Goulart, localizadas no Bairro Vila Agreny. **Ofício Circular nº 98/2017** – encaminhado à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, o Ofício GAB nº 160/2017 da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do qual foi apresentada resposta aos questionamentos apontados por V.Exa no Relatório que analisou a documentação referente às despesas realizadas com o Carnaval no exercício de 2017. **Ofício Circular nº 104/2017** – Justificando a ausência do vereador Gleisson Araújo Nunes na 30ª Sessão Ordinária por motivos de ordem pessoal. **Ofício GAB n. 173/2017** – do Chefe do Poder Executivo Municipal informando que a Indicação n. 138/2017 – que pede uma equipe de sobreaviso nos fins de semana, na Unidade de Zoonose, está em processo de análise, visto a ausência de dotação orçamentária para 2017. **Ofício nº 031/2017** – da Técnica Contábil, Sra. Maria Perpétua da Silva Félix, enviando os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de junho de 2017. **SAAE-PIU-130/2017** – do diretor executivo do SAAE, Sr. Odécio da Silva

*Apof. Faria*  
*CS*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Melo, enviando os documentos digitalizados da citada autarquia, referentes ao mês de maio do corrente ano. **Ofício nº 502/2017** – da Promotora de Justiça, Sra. Giselle Ribeiro de Oliveira, informando o encerramento da notícia de fato, que indaga a legalidade jurídica da Portaria nº 14/2017, da Câmara Municipal de Piumhi. **Ofício de autoria do advogado João Gabriel Ferreira Badinhani**, pedindo juntada de documento ao Processo oferecido por Cibele Ferraz Bartmann contra o Município de Piumhi/MG, representado por Adeberto José de Melo. O documento em questão trata-se de despacho saneador do MM. Juiz de Direito Dr. César Rodrigo Iotti, onde ele melhor analisando os autos e, especialmente os elementos das provas levadas até ele, constatou-se divergências quanto ao perigo de dano e, especialmente, quanto às causas dele, suspendendo cautelarmente a multa fixada. **E-mail enviado pelo Assessor Rogério Neves** encaminhando a Lei nº 10885/2015 que autoriza a Prefeitura de Belo Horizonte a retirar as carcaças de veículos abandonados dos logradouros públicos. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação da 30ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Piumhi que será realizada na quarta-feira, dia 16 de agosto de 2017, às 19h30, na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”. **Ofício nº 138/2017 G.Pres.** – do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Senhor Antônio Fernando Gomes, encaminhando ao Prefeito Municipal, cópia do Ofício subscrito pela empresa Hábil Comunicações, solicitando ao Poder Legislativo providências no sentido de que a empresa PUBRI-ÚTIL proceda a imediata retirada das placas fixadas no espaço público sem autorização legal, bem como as providências cabíveis, utilizando do poder de polícia que é inerente ao Poder Executivo Municipal. **Ofício nº 139/2017 G.Pres.** – do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Senhor Antônio Fernando Gomes, encaminhando ao Prefeito Municipal, cópia do Ofício Circular nº 90/2017, da lavra da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, para manifestação no prazo legal. **Ofício nº 140/2017 G.Pres.** – do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Senhor Antônio Fernando Gomes, ao Prefeito Municipal, apresentando as indicações apresentadas na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2017. **Ofício nº 141/2017** – do Vereador José Segundo Faria ao Prefeito Municipal, encaminhando petição dos moradores do bairro Jardim América. **Ofício nº 344/2017** – de autoria dos vereadores desta Casa Legislativa ao Deputado Federal, Renato Andrade pedindo a doação de 01 (uma) van que será destinada ao uso da AMPARO – Associação de Amparo e Proteção ao Câncer de Piumhi e Região – “Arido Gonçalves”. No **PEQUENO EXPEDIENTE** não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE** fez uso da palavra a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves a qual cumprimentou a todos presentes e comentou a respeito da indicação feita em março de dois mil e dezessete: colocação de redutores de velocidade próximo a Rua Marechal Deodoro, e outro assunto requerer do Executivo um transporte escolar para o aluno Ademir o qual cumprirá seus estudos na EJA – Educação de Jovens e Adultos na E.M. Dr. Avelino de Queiroz morador da Fazenda Santana do Paraná próximo a Árvore do Óleo. Na **ORDEM DO DIA**: Única discussão e votação da Emenda Modificativa 01/2017 ao Projeto de Lei nº40/2017 de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania que modifica e acrescenta os Art.1º,3º,7º e 8º do referido Projeto coloco em única discussão a referida Emenda, coloco em única votação, aprovado por seis votos e duas ausências. Coloco em única discussão e votação o Requerimento nº 40/2017 de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania aos quais requer em conformidade com o Art.164 §2º do Regimento Interno a inclusão em Regime de Urgência Especial do

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Rodrigues'.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG



Projeto de Lei nº 40/2017 de autoria do Chefe do Executivo que Dispõe sobre a doação de imóvel a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB Minas ou aos beneficiários finais, na forma e condições que especifica e dá outras providências. Colocado em única discussão o referido requerimento, colocado em única votação, aprovado por seis votos e duas ausências. Primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 40/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a doação de imóvel a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB Minas ou aos Beneficiários Finais, na forma e condições que especifica e dá outras providências, aprovado por seis votos e duas ausências. **Na PALAVRA LIVRE:** A Senhora Liliam do Nascimento Ventura, reivindicou sinalização na rua perto do bar vira copos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

*Fernando Gomes. 1º Secretário*